

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **TERMO**

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO FINAL, JULGAMENTO DOS RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 (HABILITAÇÃO) .....

### **AVISO**

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 .....

**RATIFICAÇÃO DA DECISÃO FINAL, JULGAMENTO DOS RECURSOS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
(HABILITAÇÃO)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
GABINETE DO PREFEITO

**DECISÃO DEFINITIVA – JULGAMENTO DE RECURSOS**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

**EMENTA:** DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA LICITANTE **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI E ILABELLA CONSTRUTORA LTDA EPP** e contrarrazões apresentada pela empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**. RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROLATADA PELA PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE COARACI.

O Prefeito Municipal de Coaraci, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do **Processo Administrativo nº 116/2021;**

**CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, durante a sessão realizada no dia 11 de junho de 2021, para Julgamento dos Documentos de HABILITAÇÃO das licitantes em epígrafe, devidamente registrado em Ata;

**CONSIDERANDO** as alegações apresentadas em sede de Recurso Administrativo interpostos pelas licitantes **ILABELLA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 10.309.919/0001-15, e BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF Nº 00.965.611/0001-74**, assim como as contrarrazões da empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 26.737.483/0001-03;**

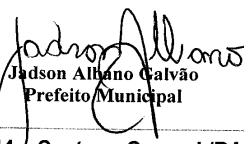
**CONSIDERANDO** o parecer expedido pela Procuradora Jurídica do Município de Coaraci, **Drª. Edna Maria Marques Farias Gonsalves, OAB/BA 47.702**, e aceito pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no dia 06/07/2021 em resposta aos recursos impetrados;

**RESOLVE**

**RATIFICAR** o parecer expedido pela Procuradora Jurídica do Município, **Drª. Edna Maria Marques Farias Gonsalves, OAB/BA 47.702**, que julgou procedente os recursos impetrados pelas empresas **ILABELLA CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 10.309.919/0001-15, e BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF Nº 00.965.611/0001-74**, e assim, alterado o resultado inicial do julgamento do certame, que as declarou **INABILITADAS**, passando, doravante, as empresas recorrentes à condição de **HABILITADAS**, ao tempo em que determino o prosseguimento do processo licitatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coaraci- BA, 07 de julho de 2021.

  
Jadson Albano Galvão  
Prefeito Municipal

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000**

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021**

O Município de Coaraci, por intermédio do presidente da CPL, nomeado através da portaria nº 008/2021 de 11 de janeiro de 2021, torna público aos interessados que, **dia 09 de julho de 2021, às 09:30hs**, ocorrerá o **PROSSEGUIMENTO**, sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COARACI**. Coaraci - BA, 07 de julho de 2021 – Lucas Santos da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
e-mail: Coaraci.licitacao@gmail.com**